



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 65 de 9 de dezembro de 2021.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à solicitação do Departamento de Ensino, conforme processo SEI nº 23459.000953/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, composta pelas docentes **LEILANE FERREIRA RIBEIRO BARROS - SIAPE n.º 1960501, POLLYANA DA SILVA DE MAGALHÃES - SIAPE n.º 2119908 e MARIANA ROCHA SANTOS COSTA - SIAPE n.º 1819002**, para que, sob a presidência da primeira, apreciem o pedido de progressão da professora **SHEILA ROCHA LADEIA, SIAPE n.º 2354444**, da Classe/Nível D-301 para D-302, referente ao interstício de 19/08/2019 a 19/08/2021, no âmbito deste IFBA - *Campus Jequié*.

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA/*Campus Jequié*
Portaria nº 25 de 02/01/2020**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2021, às 10:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2113084** e o código CRC **D0CAD6DA**.